Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento
(O Governo Regional recua na questão das candidaturas de listas de cidadãos independentes à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores)

No Programa do Governo está previsto, ao nível da autonomia e governação, o seguinte:

"Não obstante o atual sistema eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se mostrar adequado, assegurando proporcionalidade e representatividade elevadas, não deve ser excluída a possibilidade de adoção de mecanismos que reforcem a participação cívica.

A este nível, deve, por exemplo, **prever-se a possibilidade de candidatura à Assembleia Legislativa da Região de listas de cidadãos independentes**. Do mesmo modo, deve ser consagrada a possibilidade de implementação de um sistema de listas abertas ou de voto preferencial."

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

1- O Governo Regional mantém o seu compromisso no âmbito da defesa da legislação eleitoral no sentido de serem autorizadas as candidaturas à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de cidadãos independentes?

Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta
Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt

Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

2- Não mantendo o Governo Regional este compromisso, que foi devidamente sufragado maioritariamente nas urnas, como explica o executivo regional o incumprimento em relação a esta matéria?

Horta, 6 de julho de 2020

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1725 Proc. n.º 54.07.00
Data 020/07/06 N.º 956/XI

Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta

Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt